



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

## **PORTARIA INTERNA Nº 145/2018-GAB/SEC/SEAP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Mandado de Citação e Intimação (Protocolo nº 3119.7528.2018), referente à solicitação de apresentação do preso ELIJARD DE CASTRO ROFE DO NASCIMENTO, na Vara Única da Comarca de Anori, fins de participar de Audiência de instrução e Julgamento, no dia 08 de agosto de 2018;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 1642/2018-GAB/SEXAD/SEAP, que solicita passagens e diárias para servidores da SEAP, fins de realizar a escolta do preso mencionado acima;

### **RESOLVE**

**AUTORIZAR** a concessão de diárias e passagens, no trecho Manaus(AM) / Anori(AM) / Manaus(AM), com ida dia 07/08 e retorno dia 09/08/2018, de acordo com o Decreto nº 37.529, de 28 de dezembro de 2016 e Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2016, aos servidores LEANDRO CASTRO PEREIRA – CPF 648.626.402-06 e AMARILDO SOUZA CARNEIRO DA CUNHA – CPF 193.225.422-68, bem como passagem para o preso ELIJARD DE CASTRO ROFE DO NASCIMENTO .

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em Manaus, 31 de julho de 2018.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO**  
*Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP*

(DMM)